

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramal 232

Contrato Simplificado 207/2021

Autorização de Fornecimento

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 13.592/2019, Pregão Eletrônico nº 042/2020, Ata de (válida Registro de Preços nº026/2020 até 05/11/2021), referente a Materiais de Higiene e Limpeza, realizada conforme a aquisições de legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº412/2021, da Secretaria Municipal da Saúde datado em 01 de junho de 2021.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme descrição abaixo:

Empresa: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.807.173/0001-70, Rua José Pedro Boéssio, n° 130, Depósito 3, Bairro Humaitá, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90250-050, Telefone (51) 3907-1001, E-mail contato@medpoa.com.br, neste ato representado por seu Rogério Marobin, inscrito no CPF: 016.502.440-29 e RG n° 2085967764 SSP/RS, residente na Rua Jari, n° 359, Apto. 1603, Bairro Passo D'Areia, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91350-170.

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Qtd. | Valor unit. | Valor total. |
|------|--|---------|-------|------|-------------|--------------|
| 2 | Álcool etilico para limpeza, líquido, concentração 92,8 INPM. Embalagem de 01 Litro. | Litro | ltajá | 300 | R\$ 5,49 | R\$ 1.647,00 |

- 1.1 O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **Gestor**: Eduardo da Silva Kulmann, **Fiscal**: Ramona Nogueira Castilhos e **Suplente** Grihego Fogaça Cerette.
- 2.PRAZO DA ENTREGA –Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de 10 (dez) dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.
- **2.1. LOCAL DA ENTREGA** A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, n° 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.
- 2.2. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O contratante pagará a a contrata pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 1.647,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias , a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
- **2.3**. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s)

Órgão: 7 SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função: 10 SAUDE

Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL

Programa 77 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Proj./Atividade: 3174 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 4518 CUSTEIO COVID-19 PORTARIA 3350/2020 MS

Complemento: 3160 COVID 19

Reduzido: 4269

Solicitação de Compras nº 177206.

4. DA VINCULAÇÃO — O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 026/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de

julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

5.DISPOSIÇÕES FINAIS — E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 09 de junho de 2021.

Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito